



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00059 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
074EFC7A839D038E3A3B311B48C23378

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2017
- PORTARIA Nº 002/2017

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DECRETO Nº. 001/2017

Nomear o Sr. Joelson Vaz Bastos de Matos cargo em Comissão da Secretaria Executiva do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do território de Irecê - BA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do CDS de Irecê. **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do CDS de Irecê, conforme Art. 30, Capítulo V do Estatuto do CDS de Irecê.

Parágrafo Único - Fica exonerado o atual ocupante do Cargo de Secretário Executivo, conforme atribuições legais, Art. 30, §4º do Estatuto do CDS de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê, em 02 de fevereiro de 2017.


ELMO VAZ
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdcessustavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
996098AD90583A3BF24062D074577A2A

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

PORTRARIA Nº. 002/2017

Dispõe sobre a Delegação de poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê. RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo I da Portaria Nº 001/2017 que dispõe sobre a Delegação de poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências, passa a vigorá com a seguinte redação:

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Senhora **DEBORAH NUNES VIEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.736.555-80 e o Secretário Executivo do CDS de Irecê o Senhor **JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.429.435-49 conforme artigo 1º da Portaria nº 002/2017:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição de talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar/ contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



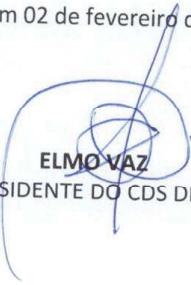
**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

- Emitir comprovantes;
- Cadastrar/alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos e transferências para a mesma titularidade;
- Consultar contas /aplicações programas e repasses de recursos estaduais /federais;
- Solicitar saldos e extratos de movimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, em 02 de fevereiro de 2017.


ELMO VAZ
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdcessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
074EFC7A839D038E3A3B311B48C23378